



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

**EDITAL DE INGRESSO Nº 20/COING/2009 - RETIFICADO**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IF-SC, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições, no período de 27 de abril a 17 de maio de 2009, para o CURSO QUALIFICAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS , na Modalidade de Formação Inicial e Continuada –FIC, no campus Jaraguá do Sul.

**1 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**1.1 Os documentos necessários para inscrição são:**

1.1.1 Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 1.4;

1.1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**1.2 DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO**

1.2.1 Ter o **Ensino Médio Completo** (Segundo Grau ou equivalente) ou concluí-lo até a data da matrícula, ou **Declaração** de estar cursando o último ano desse nível.

1.2.2 Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 1.4;

1.2.3 Ter o Cadastro de Pessoa Física – CPF.

1.2.4 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional



(Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto;

**1.3** O curso de **Qualificação na modalidade de Formação Inicial e Continuada em Educação em Ciências** possui **carga horária de 80h** e, destina-se a candidatos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do ensino médio, a candidatos trabalhadores da educação que não tenham habilitação específica para a área em que atuam e a licenciados que atua na área específica com o propósito de promover interesse pelo estudo mediado pela pesquisa, orientar a escolha profissional e a socialização das experiências vivenciadas no magistério e a título de qualificação de formação continuada.

## **2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**2.1** A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, no período de 27 de abril a 17 de maio de 2009.

**2.2** O campus disponibilizará computadores conectados a internet no telecentro.

**2.3** O telecentro funcionará para inscrição no endereço e horário especificados abaixo:

### **Campus Jaraguá do Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 830, Centro, Jaraguá do Sul - SC.

Fone: (47) 3275-0911

Horário: 15h às 21h

**2.4** Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, no período de **27 de abril a 17 de maio de 2009**. O **último** dia para se inscrever será **17 de maio de 2009** até às 23h59min (horário de Brasília);
- b) **A inscrição e o curso são gratuitos;**
- c) Preencher o **requerimento de inscrição;**
- d) Clicar em ENVIAR, conferir se as informações fornecidas estão corretas e confirmar a inscrição, clicando em **“Li e aceito as normas do edital”** e a seguir clicar em **“confirmar inscrição”**;
- e) **Salvar no computador e imprimir** o comprovante de inscrição;
- f) O IF-SC não se responsabiliza por **inscrições não recebidas** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;
- g) O candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição será considerada como válida a última inscrição.

### 3 DO QUADRO DE VAGAS E HORÁRIO

#### 3.1 CAMPUS JARAGUÁ DO SUL

CURSO	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)
Curso de Qualificação em Educação em Ciências – O Ensino Científico em Foco	Vespertino	32	80

##### 3.1.1 As atividades serão compostas de:

Atividades Presenciais		Atividades Domiciliares	
64 horas	4 horas	8 horas	4 horas

Atividades de Divulgação Científica	Produção de Texto	Construção de Interface Multimídia	Produção de Texto
-------------------------------------	-------------------	------------------------------------	-------------------

**3.1.2 As atividades serão desenvolvidas no período de 21 de maio de 2009 a 03 de julho de 2009, no período vespertino, das 14h30min às 18h30min, assim distribuídas:**

Carga Horária	Atividade
4h	Apresentação do Curso e Dinâmica Pedagógica
16h	Oficina: “Hot Potatoes” e “Mapas Conceituais”
4h	Palestra “Evolução Conceitual”
4h	Oficina de experimentos e atividades lúdicas
4h	Palestra “Ensinando pela Pesquisa”
8h	Atividades de Leitura e Escrita
12h	Atividades de Matemática Básica
8h	Oficina de Física Experimental
4h	Palestra “História da Matemática”
8h	Oficina de Física Experimental
4h	Palestra “Filosofia, Sociologia e História da Educação”
4h	Palestra “Educação Ambiental”



## 4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos, caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, será por meio de **Sorteio Público**.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação do candidato será por **SORTEIO PÚBLICO**.

5.2 A relação de candidatos sorteados em cada curso será publicada em ordem alfabética.

5.3 O sorteio público será realizado no dia **18/05/2009**, nos campus Jaraguá do Sul.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A publicação da relação dos candidatos classificados ocorrerá no dia **19 de maio de 2009**, a partir das 12h, no Campus onde o candidato se inscreveu e no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>.

6.2 As chamadas posteriores, caso haja vaga, serão de responsabilidade dos Campi ofertantes do curso que entrarão em contato com o candidato por meio de contato telefônico ou correspondência para o endereço informado no requerimento de inscrição.

## 7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos sorteados será realizada no Registro Acadêmico do campus, nos dias **19 e 20 de maio de 2009, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min**.

7.2 Caso haja vaga a matrícula dos candidatos sorteados na lista de espera, será realizada no Registro Acadêmico do campus onde o candidato realizou a inscrição, nos dias **21 e 22 de maio de 2009, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min**.

7.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:



- a) fotocópia do certificado de conclusão do Ensino ~~Fundamental~~ **Médio** (1<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> grau), acompanhada do original;
- b) fotocópia do histórico escolar do Ensino ~~Fundamental~~ **Médio** (1<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> Grau), acompanhada do original;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;
- d) fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada do original;
- e) fotocópia do Certificado de Reservista Militar, acompanhada do original;
- f) fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- g) duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- h) comprovante de residência (água, luz ou telefone).

**7.4** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista de sorteados, compondo a lista de espera.

**7.5** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e ou do horário previsto.

**7.6** O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

**7.7** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante os primeiros 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos quinze primeiros dias de aula.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**



- 8.1** O candidato que não concluir ou não comprovar a escolaridade exigida, até a data da matrícula, perderá o direito à vaga.
- 8.2** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista dos sorteados, compondo a lista de espera.
- 8.3** O candidato que tiver **mudança de endereço ou troca de número de telefone**, após a inscrição, deverá obrigatoriamente informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico [coing@ifsc.edu.br](mailto:coing@ifsc.edu.br), o seu número de inscrição e novo endereço completo, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 8.4** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.5** As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento do mesmo são de responsabilidade do candidato.
- 8.6** Terá direito à certificação o aluno que cumprir, no mínimo, 80% da carga horária prevista para o curso.
- 8.7** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.
- 8.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 19 de abril de 2009.

Prof<sup>ª</sup>. Consuelo Aparecida Sielski Santos

REITORA